



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2021 DE 27 JULHO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 007/2021, objeto da Reunião ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2021, na Casa dos Conselhos às 10h.

Resolve:

Art.1º- Aprovar e Certificar que a Entidade Socioassistencial **MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI**, CNPJ nº 30.147.995/0054-90, estabelecida neste Município junto a Paróquia Nossa Senhora do Amparo na Praça Medeiros Correia S/N Centro - Maricá - RJ, e a Paróquia Nossa Senhora de Fátima na Estrada de Itaipuaçu s/nº - Itaipuaçu - Maricá - RJ é inscrita neste Conselho como Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidenta do CMAS de Maricá